



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 249, de 04 de novembro de 2014

**DISPÕE SOBRE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO Sr. ÁLVARO BENEDITO DOS
SANTOS.**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Sr. **ÁLVARO BENEDITO DOS SANTOS**, mais conhecido como "Sr. Brigela".

Artigo 2º - O presente título é concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, pelos seus relevantes trabalhos prestados a esta cidade, ao longo dos últimos 28 anos como operador de máquinas, onde sempre esteve apoiando o nosso Município, trabalhando com afinco, dedicação e com espírito solidário, fazendo-se presente em todos os movimentos e progresso dentro do nosso Município. Por este e inúmeros outros motivos, é que lhe concedo o presente título.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.


LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara